



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

PARECER

SOBRE

A NOMEAÇÃO DO DIRECTOR DE INFORMAÇÃO DA RDP

(Aprovado na reunião plenária de 5.JAN.94)

Ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 15/90, de 30 de Junho, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera dar parecer favorável à nomeação do jornalista Luis António Ochôa Dugos Baptista para Director de Informação da Radiodifusão Portuguesa, Empresa Pública.

Com efeito, da apreciação do respectivo currículo, conclui-se que o nomeado reúne as condições necessárias ao exercício do cargo.

*Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de Pedro Figueiredo Marçal, Bráulio Barbosa, Torquato da Luz, José Garibaldi, Cristina Figueiredo, Beltrão de Carvalho, Glória de Matos e Lídia Jorge.*

Alta Autoridade para a Comunicação Social,

em 5 de Janeiro de 1994

O Presidente

Pedro Figueiredo Marçal

Juiz Conselheiro

/AM